

Edital 10/2019 – Bolsas de Iniciação Científica - Campus Concórdia

Retificação 01

No item 7.9.1 Critérios para avaliação do mérito técnico do projeto de pesquisa, **onde se lê:**

7.9.1 Critérios para avaliação do mérito técnico do projeto de pesquisa:

Critérios para análise do Mérito do Projeto	Pontuação por item	Pontuação atingida por item
Título (Apresenta coerência e é representativo do projeto proposto)	5	
Resumo e palavras-chave (O resumo contempla breve apresentação do problema de pesquisa, objetivos e metodologia? As palavras-chave trazem contribuições para a localização do trabalho em buscas bibliográficas?)	15	
Introdução/Justificativa (Explicita a justificativa ou motivação do estudo, apontando sua importância e significado no contexto científico e/ou social em que a pesquisa será realizada?)	10	
Objetivos: (O objetivo geral e /ou o problema de pesquisa está claramente construído e é exequível? Os objetivos específicos e/ou questões de pesquisa convergem e são suficientes para dar conta do objetivo geral?)	10	
Revisão de Literatura (O quadro teórico/revisão de literatura sustenta o estudo que se pretende desenvolver? Está bem articulado ao tema da Pesquisa?)	20	
Material e Métodos/Metodologia (Delimitação do campo de estudo/natureza da pesquisa, defesa do delineamento adotado, explicitação dos critérios de seleção dos sujeitos/ materiais /organismos utilizados; descrição dos procedimentos éticos que serão adotados; coerência dos instrumentos e procedimentos de coleta e de análise com os objetivos e resultados que se pretende alcançar)	20	
Exequibilidade (Coerência entre os resultados esperados e o projeto proposto: viabilidade técnica; coerência entre a	10	

complexidade do projeto e o período de execução do mesmo)		
Referências (As referências listadas estão inseridas no projeto e oferecem subsídios para a discussão do problema de pesquisa?)	5	
Coerência e clareza do texto	15	
Total	100	

Leia-se:

7.9.1 Critérios para avaliação do mérito técnico do projeto de pesquisa:

Critérios para análise do Mérito do Projeto	Pontuação por item	Pontuação atingida por item
Título (Apresenta coerência e é representativo do projeto proposto)	5	
Resumo e palavras-chave (O resumo contempla breve apresentação do problema de pesquisa, objetivos e metodologia? As palavras-chave trazem contribuições para a localização do trabalho em buscas bibliográficas?)	15	
Introdução/Justificativa (Explicita a justificativa ou motivação do estudo, apontando sua importância e significado no contexto científico e/ou social em que a pesquisa será realizada?)	10	
Objetivos: (O objetivo geral e /ou o problema de pesquisa está claramente construído e é exequível? Os objetivos específicos e/ou questões de pesquisa convergem e são suficientes para dar conta do objetivo geral?)	10	
Revisão de Literatura (O quadro teórico/revisão de literatura sustenta o estudo que se pretende desenvolver? Está bem articulado ao tema da Pesquisa?)	20	
Material e Métodos/Metodologia (Delimitação do campo de estudo/natureza da pesquisa, defesa do delineamento adotado, explicitação dos critérios de seleção dos sujeitos/ materiais /organismos utilizados; descrição dos procedimentos éticos que	20	

serão adotados; coerência dos instrumentos e procedimentos de coleta e de análise com os objetivos e resultados que se pretende alcançar)		
Exequibilidade (Coerência entre os resultados esperados e o projeto proposto: viabilidade técnica; coerência entre a complexidade do projeto e o período de execução do mesmo)	10	
Referências (As referências listadas estão inseridas no projeto e oferecem subsídios para a discussão do problema de pesquisa?)	5	
Coerência e clareza do texto	15	
Total	80	

No item 9 “Do Cronograma”, **onde se lê:**

9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data/período
Lançamento e divulgação do edital	17/09/2019
Período para a submissão das propostas	de 19/09 a 20/10/2019
Validação das propostas pelas chefias imediatas (no SIGAA)	Até 22/10/2019
Admissibilidade	23/10/2019
Período para apresentação de reconsideração em relação à admissibilidade	24 e 25/10/2019
Divulgação do resultado de reconsideração em relação à admissibilidade	Até 29/10/2019
Avaliação do mérito curricular e mérito técnico da proposta	30/10 a 27/11/2019
Divulgação do resultado parcial	Até 02/12/2019

Período para apresentação de reconsideração	03/12/2019
Divulgação do resultado de reconsideração e do resultado final	Até 10/12/2019
Entrega da documentação, indicação dos bolsistas	Até 28/02/2020
Vigência dos planos de trabalhos e período de duração das bolsas	02 de março de 2020 a 30 de novembro de 2020
Envio do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 25 do mês de referência da bolsa
Prestação de contas (envio do relatório final)	Até 31 de dezembro de 2020

*Recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: cpqi.concordia@ifc.edu.br

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data/período
Lançamento e divulgação do edital	17/09/2019
Período para a submissão das propostas	de 19/09 a 20/10/2019
Validação das propostas pelas chefias imediatas (no SIGAA)	Até 22/10/2019
Admissibilidade	23/10/2019
Período para apresentação de reconsideração em relação à admissibilidade	24 e 25/10/2019
Divulgação do resultado de reconsideração em relação à admissibilidade	Até 29/10/2019
Avaliação do mérito curricular e mérito técnico da proposta	30/10 a 27/11/2019
Divulgação do resultado parcial	Até 02/12/2019
Período para apresentação de reconsideração	03/12/2019

Divulgação do resultado de reconsideração e do resultado final	Até 10/12/2019
Entrega da documentação, indicação dos bolsistas	Até 28/02/2020
Vigência dos planos de trabalhos e período de duração das bolsas	02 de março de 2020 a 30 de novembro de 2020
Envio do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 25 do mês de referência da bolsa
Envio do Relatório Parcial/ Parecer do CEUA e CEPESH-IFC	Até 14/08 de 2020
Prestação de contas (envio do relatório final)	Até 31 de dezembro de 2020

*Recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: cpqi.concordia@ifc.edu.br

No documento “Planilha avaliação mérito curricular coordenador Pesquisa” (anexado no campo “anexos” no Sigaa-Pesquisa), **onde se lê:**

Indicação da área de avaliação CAPES para avaliação do mérito curricular (será considerado o último quadriênio 2013-2016).

Leia-se:

Indicação da área de avaliação CAPES para avaliação do mérito curricular (será considerado o último quadriênio **de classificações de periódicos** 2013-2016).

Concórdia - SC, 28 de outubro de 2019.

Nelson Geraldo Golinski
Diretor Geral do IFC Campus Concórdia